



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Itabela

1

Terça-feira • 16 de Junho de 2020 • Ano • Nº 2690

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Itabela publica:

- **Portaria nº 202, de 16 de junho de 2020-** Dispõe sobre o funcionamento de supermercados no âmbito do Município de Itabela, em razão da pandemia do coronavírus (COVID- 19) e dá outras providências .
- **Resultado do PP 19/2020, após realização de Diligência ao Setor de Compras e Secretaria de Assistência Social.**

Imprensa Oficial



Gestão transparente.
Os atos do gestor são publicados
no Diário Oficial próprio do município.

autonomia
Modernidade
Transparência

Portarias



Prefeitura Municipal de Itabela
Gabinete do Prefeito



PORTARIA Nº 202, de 16 de junho de 2020.

"Dispõe sobre o funcionamento de supermercados no âmbito do Município de Itabela, em razão da pandemia do coronavírus (COVID-19) e dá outras providências".

A COORDENADORIA DO GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABELA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com artigo nº 65, inciso III da Lei Orgânica Municipal;

Considerando o Decreto nº 1002 de 10 de junho de 2020 que Dispõe sobre as medidas de contingência no âmbito do Município de Itabela, em razão da pandemia do coronavírus (COVID-19) e dá outras providências;

Considerando que a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação, na forma do art. 196 da Constituição Federal;

Considerando a classificação pela Organização Mundial de Saúde, no dia 11 de março de 2020, como pandemia do Novo Coronavírus;

Considerando que a situação demanda o emprego urgente de medidas de prevenção, controle e contenção de riscos, danos e agravos à saúde pública, a fim de evitar a disseminação da doença;

Considerando a portaria nº 188/GM/MS, de 04 de fevereiro de 2020, que Declara Emergência de Saúde Pública de Importância Nacional (IESPIN), em decorrência da Infecção Humana pelo Novo Coronavírus (COVID-19);

RESOLVE:

Art. 1º. Fica autorizado o funcionamento dos supermercados no âmbito do Município de Itabela e seus Distritos das 08:00h às 19:30h.

Rua Manoel Carneiro – 327 – Centro – Itabela – Bahia.
CEP. 45.848-000 – Telefone (073) 3270-2277
CNPJ.: 16.234.429/0001-83



Prefeitura Municipal de Itabela
Gabinete do Prefeito



§ 1º Os locais permitidos deverão intensificar a adoção de medidas de prevenção com rigorosa higienização de ambientes, mobiliários, equipamentos outros devendo os departamentos de fiscalização do Município intensificarem a Vigilância, Fiscalização, Notificação e Autuação, quando for o caso;

Art. 2º. O não cumprimento das medidas elencadas nesta Portaria ensejará o descumpridor as penalidades previstas em Lei;

Art. 3º. As medidas nesta Portaria poderão ser reavaliadas a qualquer momento;

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Itabela – BA, 16 de junho de 2020.



ALTEMAR SANTANA COSTA
Coordenador de Gabinete

Rua Manoel Carneiro – 327 – Centro – Itabela – Bahia.
CEP. 45.848-000 – Telefone (073) 3270-2277
CNPJ.: 16.234.429/0001-83

Licitações

Resultado do PP 19/2020, após realização de Diligência ao Setor de Compras e Secretaria de Assistência Social.

A PREGOEIRA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE ITABELA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, após abrir a licitação PP 19/20, realizada no dia 27 d Maio de 2020 às 09:00, com o objeto **Contratação de empresa para compra de enxovais, posto que o auxílio natalidade, compõe os benefícios eventuais que são oriundos de direitos afiançados por lei Municipal.** após a diligência feita no setor de compras e Secretaria de Assistência Social, em decorrência de Marcas e valores ofertado pela empresa **ESCRITOMOVEIS COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO LTDA - ME** resolve **FRACASSAR** a presente licitação, e será reaberto um novo processo.

Itabela (BA), 16 de Junho de 2020.

Gionara de Souza Pinha
Pregoeira Oficial